



## APOIO FINANCEIRO

### CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O CLUBE DESPORTIVO VILARENSE

#### Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho deste movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário, os clubes, associações, coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios financeiros concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de abril de 2023, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo de comparticipação financeira ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



**Primeiro Outorgante:** Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

**Segundo Outorgante:** Clube Desportivo Vilarense, pessoa coletiva, com o NIPC 501 397 361, com sede na Rua Clube Desportivo Vilarense, 2490-736, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, representado neste ato pelo Presidente da direção Américo Ribeiro Leal.

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva desenvolvida pelo Segundo Outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente protocolo de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado no fomento da prática das modalidades de Futebol, no concelho de Ourém.

#### **Cláusula 2ª**

##### **Período de vigência**

O período de vigência deste protocolo decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de dezembro de 2023.

#### **Cláusula 3ª**

##### **Regime de comparticipação financeira**

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à Associação **Clube Desportivo Vilarense** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente protocolo de apoio financeiro, corresponde ao valor de **22.248,00€** será pago em 3 (três) tranches, com os seguintes valores:



- **1ª Tranche** – 7.415,83€ (Sete mil quatrocentos e quinze euros e oitenta e três cêntimos) em **abril** de 2023;
- **2ª Tranche** – 7.415,83€ (Sete mil quatrocentos e quinze euros e oitenta e três cêntimos) em **julho** de 2023;
- **3ª Tranche** – 7.415,83€ (Sete mil quatrocentos e quinze euros e oitenta e três cêntimos) em **outubro** de 2023;

#### Cláusula 4ª

##### Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.
- f) O Clube Desportivo Vilarense terá de assegurar anualmente (até 30 de setembro de 2023) a realização de uma manutenção do relvado sintético com as seguintes intervenções: Serviço de Manutenção de Relvado sintético, inclui limpeza, revisão de juntas (colagens até 50ml), descompactação, escovagem.
- g) O Clube Desportivo Vilarense terá de apresentar comprovativos de despesa da realização da manutenção do relvado acima descrita, **impreterivelmente até dia 15 de outubro de 2023, antes da realização da transferência da última tranche do apoio monetário.**



#### **Cláusula 5ª**

##### **Publicidade**

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como, em material de divulgação dos eventos, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Incumprimentos do Protocolo**

O incumprimento do presente protocolo de apoio financeiro por culpa do segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Casos Omissos**

Para os casos omissos no presente protocolo de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Cabimento**

Este Contrato Programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2023/27-1 das grandes opções do plano para o ano 2023.



### Cláusula 9ª

#### Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este protocolo de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt).

### Cláusula 10ª

#### Documentos Complementares

Fazem parte do presente protocolo de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de desenvolvimento Desportivo /Plano de Atividades 2023

Ourém, 21 de abril de 2023

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

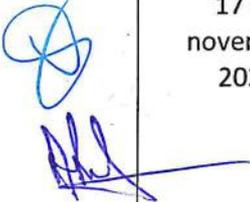
Américo Ribeiro Leal



FUTEBLO ASSOCIATIVO

## PLANO DE ATIVIDADES 2022/2023

Data	Atividade	Objetivo	Dinamizador	Destinatários
Setembro 2022	Reuniões de coordenação: Direção, Departamento de Futebol de Formação (DFF) e Departamento Médico	-Acolhimento; -Entrega do Manual de Acolhimento e Boas Práticas CDV; - Dar a conhecer os objetivos para a presente época desportiva e alguns procedimentos no âmbito do DFF e do Departamento Médico.	Diretor da Entidade Formadora (DEF), Direção e Coordenador Técnico de Futebol de Formação (CTFF)	Equipas técnicas do DFF e colaboradores do Departamento médico
Julho/Agosto/ Setembro 2022	Reuniões de Pais/ Encarregados de Educação dos vários escalões	-Acolhimento; -Entrega do Manual de Acolhimento e Boas Práticas; -Informações; -Preenchimento de documentação. - Visita às instalações	Direção, DEF, CTFF e Gabinete de Acompanhamento Escolar, Pessoal e Social (GAEPS)	Pais e Encarregados de Educação
08 de outubro de 2022	Troféu Fundadores	Jogos de apresentação das equipas de futebol 11	Direção, DEF, CTFF	Sócios, simpatizantes e público em geral
Outubro 2022	Campanha de sensibilização para a ética no desporto: Futebol é mais do que um simples jogo  Entrada dos atletas em campo com os avós.	Sensibilizar toda a comunidade para o facto de que o futebol é mais do que um simples jogo, é, e deve ser também, um espaço de amizade e respeito dentro e fora do campo, tornando o espetáculo futebolístico num encontro intergeracional de respeito, amizade, ética e fairplay.	Direção, DEF, CTFF; Atletas e avós	Público em geral.

 17 de novembro 2022	<i>Ação de formação (on line) sobre Leis de Jogo – Futebol.</i>	Dotar os participantes de conhecimentos sobre as leis de jogo no futebol	Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Santarém	Atletas a partir dos sub 14
29/11/2022	<i>Ação de Formação “Integridade Desportiva”</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a integridade, lealdade e verdade das competições;</li> <li>- Prevenir a corrupção, a viciação de jogos, resultados desportivos combinados e a realização ilegal de apostas por agentes desportivos.</li> </ul>	Subcomissão de Certificação da AF Santarém  Preletor: Dr. Jorge Heleno	Atletas Sub 15 ou escalão imediatamente inferior
29/11/2022	<i>Ação de Formação: “Educar para os Direitos Humanos através do Desporto”</i>	Compreender e aplicar os Direitos Humanos à atividade desportiva.	Subcomissão de Certificação da AF Santarém  Preletor: Dr. Jorge Heleno	Atletas Sub 15 ou escalão imediatamente inferior
29/11/2022	<i>Ação de Formação: Ética Desportiva</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envolver os pais/EE, enquanto educadores, na promoção da ética e integridade no desporto, em particular no futebol.</li> <li>- Promover a integridade, lealdade e verdade das competições;</li> <li>- Prevenir a corrupção, a viciação de jogos, resultados desportivos combinados e a realização ilegal de apostas;</li> </ul>	Subcomissão de Certificação da AF Santarém  Preletor: Dr. Jorge Heleno	Pais/Encarregados de Educação
12 e 15 de dezembro	Gestão de um Departamento de Scouting	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dotar as equipas técnicas e os elementos do DPRA de conhecimentos que lhes permita desempenharem as suas funções da melhor forma possível.</li> <li>- Partilha de experiências sobre os principais pontos a ter em conta relativamente ao</li> </ul>	António Cachada;  Óscar Botelho	- Equipas técnicas do DFF/elementos do DPRA

		Scouting de atletas e à organização e gestão de um departamento de Scouting.		
03 de dezembro	Ação de formação: <i>O papel da nutrição nas lesões desportivas</i>	Sensibilizar todos os agentes desportivos, pais/EE e atletas, para a importância de uma alimentação equilibrada e saudável para a <i>prevenção de lesões desportivas</i> .	Dr.ª Patrícia Leal Nutricionista – C.P.3369 N	- Equipas técnicas do DFF; - Atletas Sub 13, Sub 15, Sub 17 e Sub 19; - Pais/EE.
Janeiro	<i>Formação sobre Prevenção de lesões</i>	Ajudar a prevenir lesões	Dr. PAVEL CEAPA – Diretor clínico do Departamento Médico do CD Vilarense.	- Atletas; - Equipas técnicas; - Pais/EE
A definir	<i>Sessão de Coaching para atletas e equipas técnicas</i>	- Ajudar o atleta a desenvolver maiores estados de desempenho, produtividade, motivação e satisfação; - Otimizar o rendimento desportivo, ajudando o atleta a emergir e a potenciar os seus talentos e recursos, para atingir melhores resultados.	A definir	Atletas sub15
A definir	Workshop “Aprender a lidar com a ansiedade”	- Dotar os atletas de ferramentas práticas para gestão emocional. - Desenvolver formas de “controlar” as emoções prévias a uma competição. - Desenvolver a resiliência.	Psicóloga- Dr.ª Carolina Neves CP - 023283	Atletas e equipas técnicas
A definir	<i>Cuidados Básicos de Saúde</i>	Aumentar as competências dos recursos humanos da área médica.	Portugal Football Scholl	Técnicos de SBV-DAE
A definir	<i>Simulações de atuação em cenários de emergência médica</i>	Revisão e prática dos procedimentos a adotar pelos diferentes profissionais de saúde e técnicos de SBV-DAE, em situações de emergência.	Bombeiros	Profissionais de saúde, técnicos de SBV-DAE, outros

A definir	<i>Prevenção da dopagem</i>	Sensibilizar os agentes desportivos para atitudes de antidoping.	A definir	Atletas Sub17, Sub 19, equipas técnicas e pais/EE
8 de Abril 2023	<i>VII Torneio da Páscoa Bicho Carpinteiro</i>	<i>Torneio de Sub 11</i>	Direção, DEF, CTFF e Equipas técnicas	Comunidade
17 de Junho	I Encontro Petizes	<i>Torneio de Petizes</i>	Direção, DEF, CTFF e Equipas técnicas	Comunidade
24 de Junho	Gala de encerramento	- Solidificar os laços afetivos com o clube. - Atribuir prémios de mérito desportivo, académico e bicho carpinteiro	Direção e Gabinete de Acompanhamento Escolar, Pessoal e Social (GAEPS)	-Atletas; -Pais; -Sócios; -Parceiros; -Comunidade em geral